



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMAZINA**

ESTADO DO PARANÁ | CNPJ: 75.697.094/0001-07

Site: [www.tomazina.pr.gov.br](http://www.tomazina.pr.gov.br) | E-mail: [pmtomazina@uol.com.br](mailto:pmtomazina@uol.com.br)

Praça Tenente João José Ribeiro, 99 - Centro, Tomazina - PR.

CEP: 84935-000. Telefone | Fax: (43) 3563-1133

**DECRETO MUNICIPAL N.º 018/2020**

**SÚMULA: ACRESCENTA OS PROFISSIONAIS “PERSONAL TRAINER”, NOS DECRETOS Nº 11/2020, 15/2020 E 16/2020, QUE DEVERÃO SEGUIR AS SEGUINTE DETERMINAÇÕES:**

O Prefeito Municipal de Tomazina, no uso de suas atribuições legais, DECRETA:

Art. 1º - O profissional “personal Trainer” devidamente inscrito no Conselho Regional de Educação Física, poderá:

I – Atender apenas um cliente de cada vez, dentro das academias, onde a mesma deverá permanecer de portas fechadas, limitando o numero de 02 (dois) pessoais em cada academia.

II – poderá o personal Trainer, atender os clientes em sua própria residencia ou na residência do cliente, limitando apenas a um atendido de cada vez.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, no dia 09/04/2020.

**FLÁVIO XAVIER DE LIMA ZANROSSO**  
Prefeito Municipal de Tomazina